

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
Assinatura	

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha. "

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha -Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, ao servidor FRANCISCO BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2007 a 13/03/2012, 1º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 17 de fevereiro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: _ @3 /

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 17 de fevereiro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP